Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1035/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 8, constante no PA-5764/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 990, de 22/10/2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Diretor Geral deste Tribunal, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, para participar do "I Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle no Poder Judiciário", no período de 17 a 19/11/2015, bem como participar da Reunião dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 19 e 20/11/2015, somente quanto ao número de diárias, que passará a ser de 4 ½ (quatro e meia) diárias, e ao período de deslocamento, que passará a ser de 16 a 20/11/2015, vez que o servidor retornará no dia 20/11/2015, tendo em vista a alteração na data da reunião dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, remarcada para os dias 18 e 19/11/2015, conforme informações constantes nos documentos 6/8 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 05/11/2015 17:13:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0334003E9.76D1262D1A.2D40EC41A4.5C2E155094

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento